

Justificativa

Apresento este Projeto de Lei com o objetivo de instituir, no calendário oficial do Município de Contagem, a Semana da Enfermagem, a ser realizada anualmente entre os dias 12 e 20 de maio, em consonância com o calendário nacional de celebração da categoria.

Essa semana compreende duas datas de grande importância para a enfermagem: 12 de maio, Dia Internacional do Enfermeiro, em homenagem ao nascimento de Florence Nightingale, pioneira da enfermagem moderna, e 20 de maio, Dia do Técnico e Auxiliar de Enfermagem, em memória a Ana Néri, a primeira enfermeira voluntária do Brasil. É um período simbólico que reconhece e valoriza o trabalho incansável desses profissionais que estão na linha de frente do cuidado à saúde da população.

Como técnico de enfermagem, conheço de perto os desafios enfrentados diariamente por quem atua nessa profissão. Trata-se de uma categoria essencial, muitas vezes invisibilizada, mas fundamental para o bom funcionamento do sistema de saúde. Valorizar a enfermagem não é apenas uma questão de justiça, mas uma forma concreta de promover um atendimento mais humano, ético e qualificado.

A criação da Semana da Enfermagem no calendário municipal representa uma oportunidade para promover eventos, palestras, capacitações, ações educativas e de valorização profissional, além de fortalecer o vínculo entre os profissionais de saúde, as instituições e a comunidade.

Portanto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta proposta, que não apenas reconhece a importância da enfermagem, mas contribui efetivamente para o fortalecimento da saúde pública no município de Contagem.

Vereador Rodrigo do Posto

VIDA CUIDANDO DE VIDAS!

Gabinete (Cāmara) © 31 9 8906-6089 Gabinete (Nacional)
31 9 8811-0459

8 31 3359-8726



